Ata da segunda sessão ordinária do segundo período da Câmara Municipal de Faina-Goiás, da nona legislatura do município. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, na sede deste Poder legislativo, no Auditório Genésio Alves, situada na Avenida Albion de Barros Curado s/n., centro. Presentes os vereadores: Presidente: José Vítor Muniz; Vice-Presidente: Danyela Divina Pereira da Silva; Segundo Secretário: Werley Freire de Andrade; João Valeriano Rodrigues; Elias Antunes Camargo; Valtemir da Silva Lima; os vereadores: Dalvan Cardoso dos Santos (Justificado: atestado de óbito, falecimento de sua mãe), Delvânia Vaz de Souza e Wenerlaine da Silveira Barbosa de Lima não comparecera. Tendo número suficiente de edilidades, o senhor Presidente cumprimentou todos, colegas vereadores, conselheiras e demais pessoas que estão assistindo e iniciou os trabalhos legislativos com uma oração do Pai Nosso...EXPEDIENTE: Dispensada a leitura da ata da sessão anterior a requerimento aprovado do edil Elias Camargo, a mesma foi assinada. Oficio nº 070/2024, da Presidência e demais pares, à pessoa do ex-vereador Quintiliano Avelar e família, encaminhando moção de pesar pelo falecimento do senhor Jesus Nazareno Avelar, ocorrido dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro. EXPLICAÇÃO PARLAMENTAR: Com a palavra o vereador Valtemir da Silva Lima, que cumprimentou todos, de modo especial as conselheiras presentes e demais. Ressaltou que continuem vindo na sessão e parabenizou-as pela conquista dos salários, ou seja, pelo aprimoramento dos vencimentos, desejou boa noite. A seguir passou para a ORDEM DO DIA: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 274/2024, que “Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Lei nº 029/2002 do Município de Faina-Go e dá outras providências”. Despacho aprovado em segunda discussão e votação. Dispensado de redação final a requerimento do edil Elias Camargo, à Secretaria para extrair Autógrafo de Lei. Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 021/2024, que “Dispõe sobre devolução de bem móvel ao Poder Executivo, e da outras providências”. Despacho aprovado em segunda discussão e votação. Dispensado de redação final a requerimento do edil Elias Antunes, a Secretaria para extrair Resolução da Mesa. A seguir o senhor Presidente agradeceu todos pelas presenças. Parabenizou as conselheiras pela conquista da melhoria de seus salários. Esclareceu que houve um equívoco, a alteração do Art. 1º da Lei nº 029/2009 não é gratificação e sim salário no valor de R$2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais). Agradeceu todos, desejou boa noite. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente sessão, convidando-os para a próxima dia vinte de março, no mesmo horário. Do que para constar foi lavrada a presente ata que após ser lida, aprovada será assinada.